

Expediente nº 20.27.0229.0003220/2026-55

**PORTARIA Nº 2658/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, justificada no GED nº 20.27.0188.0000023/2026-77;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fellipe Barros Cavalcante, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 17 a 31 de agosto de 2026 e de 16 a 30 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2409, de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 17 a 31 de agosto de 2026 e de 16 a 30 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **18/08/2026 08:40:30**, conforme art. 1º,

Expediente nº 20.27.0229.0003220/2026-55

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003220/2026-55**